



## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO 6/2015**

"Autoriza o Poder Legislativo de Rio Verde de Mato Grosso - MS, a Conceder Diárias aos Edis Desta Casa de Leis para viagem a Brasília para participarem da XVIII Marcha a Brasília em defesa dos Municípios - X Fórum de Vereadores."

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e o Presidente promulgou a seguinte Resolução Legislativa.

I – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso - MS autorizada a conceder 4 (Quatro) Diárias aos Edis desta Casa de Leis que participarem de uma viagem a Brasília, nos dias 25 a 28 de maio de 2015 para participarem da XVIII Marcha a Brasília em defesa dos Municípios – X Fórum de Vereadores.

II – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

III – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 19 de Maio de 2015

---

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito  
Vereador(a)

---

Fábio de Oliveira Souza  
Vereador(a)

---

Claudinei Bitencourt Lopes  
Vereador(a)

---

Ver. Laurindo Luiz Marchezan  
Vereador(a)

